



Ministério da Previdência e Assistência Social Conselho Nacional de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Cancela a 156ª Reunião Ordinária do CNAS programada para os dias 17, 18 e 19 de março de 2008.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CNAS n.º 177, de 8 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 156ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS programada para os dias 17, 18 e 19 de março de 2008.

Art. 2º Tornar sem efeito a Pauta da Reunião Plenária, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2008 - Seção I - página 91.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Interina